
RESOLUÇÃO Nº. 011/2018, de 13 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** as alterações no Plano Pedagógico de Curso- PPC do curso de Pós-graduação na Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, passando a ter a seguinte redação:

Número de vagas:50 vagas. O público-alvo e a distribuição das respectivas vagas serão definidos nos editais, tendo em vista os indicativos de demanda, sob apreciação do colegiado do curso.

Componentes curriculares: 1º Semestre: Projeto de Ação Docente na EPT, CH 60; A pesquisa e a extensão na EPT, CH 40; Gestão em EPT, CH 40; Metodologia do Ensino na EPT, CH 40; Currículo e trabalho na EPT, CH 40; Trabalho de conclusão de curso I, CH 20. Sub-total CH 240. 2º Semestre: Didática, planejamento e avaliação da aprendizagem em EPT, CH 40; A EPT e sua relação com o mundo do trabalho, CH 30; Tecnologias educacionais e Orientação fonoaudiológica para a docência, CH 40; História de educação, legislação e políticas da EPT no Brasil, CH 30; Trabalho de conclusão de curso II, CH 20. Sub-total CH 160. Total CH 400.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 13 de agosto de 2018.



Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba